



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 166 de 26 de agosto de 2025.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

EM 26/08/2025

"Dispõe sobre a exoneração de servidora Pública Municipal aposentada e dá outras providências".

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes estados do Brasil, bem como a consulta nº 1007748 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestadamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público,

CONSIDERANDO que o art. 41, IV, c/c art. 43, III, B e art. 168, II da Lei nº 01/94 prevê que a aposentadoria gera a vacância do cargo,

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA MG, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por incapacidade permanente a partir de 11/08/2025, a servidora Pública Municipal *LILIAN APARECIDA DE MACEDO MATOS SOARES*, matriculada sob o nº 4809, pertencente ao Quadro de Pessoal em Cargos e Provimientos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Efetiva na função de Vigilante.

Art. 2º - O presente desligamento se dá em virtude da aposentadoria da servidora mencionada no artigo supra.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos a 11 de agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Planura MG, 26 de agosto de 2025.

ANTONIO LUIZ

BOTELHO:452

72760697

Assinado digitalmente por ANTONIO LUIZ
BOTELHO:45272760697
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=20416959000110, OU=Certificado Digital,
OU=Certificado PF A3, CN=ANTONIO LUIZ
BOTELHO:45272760697
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.27 11:31:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ANTONIO LUIZ BOTELHO

Prefeito Municipal